

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 35.300.616.31

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE ABRIL 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 05 do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, de modo exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

2.1. A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença de todos os seus membros, cujas assinaturas seguem ao final do presente termo.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Ofli Campos Guimarães**, Presidente, que indicou o Sr. **Israel Fernandes Salmen** como Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** ratificar o valor do capital social da Companhia após as reduções de capital social aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 26 de janeiro de 2024 ("AGE"); **(ii)** ratificar os aumentos de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão (a) do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários ("Beneficiários") do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020, aditado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021 e 06 de abril de 2022; e (b) do exercício de 47 (quarenta e sete) bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição") emitidos sob certificados nº 1 a nº 48, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações ("Protocolo e Justificação"), conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2022 e alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024; e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

5.1 Uma vez que, na AGE do dia 26 de janeiro de 2024, houve aprovação de redução do capital social da Companhia (a) no valor de R\$ 107.922.029,79 (cento e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos) para absorção dos prejuízos

acumulados registrados nas informações financeiras trimestrais referentes a 30 de setembro de 2023, sem o cancelamento de ações; e (b) no valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), sem o cancelamento de ações e com restituição aos acionistas, por considerá-lo excessivo, e tendo, no dia 01 de abril de 2024, tal redução se tornado eficaz com o decurso do prazo para oposição pelos credores da Companhia de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da AGE, nos termos do art. 174 da Lei 6.404/76, ratificar que o capital social da Companhia, passou de R\$ 920.480.588,29 (novecentos e vinte milhões, quatrocentos e oitenta mil, e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), dividido em 86.580.215 (oitenta e seis milhões, quinhentas e oitenta mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal para R\$ 602.558.558,50 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido por 86.580.215 (oitenta e seis milhões, quinhentas e oitenta mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.2 Ratificar os aumentos de capital social dentro do capital autorizado aprovados: (a) na reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de janeiro de 2024, em decorrência das notificações de exercício de opções de compra de ações enviadas pelos Beneficiários e recebidas pela Companhia, no montante total de R\$ 893,47 (oitocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), representado por 53.610 (cinquenta e três mil seiscentos e dez) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, de acordo com os boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia; e (b) na reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2024, em decorrência das notificações de exercício enviadas pelos Titulares dos Bônus de Subscrição e recebidas pela Companhia, bem como a confirmação do cumprimento dos requisitos para exercício dos Bônus de Subscrição, no montante total de R\$ 7.843.897,60 (sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), representado por 324.128 (trezentas e vinte e quatro mil, cento e vinte e oito) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, de acordo com os boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia.

Em razão das reduções do capital social da Companhia previstas no item 5.1 acima e dos aumentos de capital aprovados em 30 de janeiro de 2024 e 20 de fevereiro de 2024, conforme informado no parágrafo anterior, o capital social da Companhia passou de R\$ 602.558.558,50 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido por 86.580.215 (oitenta e seis milhões, quinhentas e oitenta mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 610.403.349,57 (seiscentos e dez milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 86.957.953 (oitenta e seis milhões, novecentas e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

Resta aprovado, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as ratificações dos aumentos de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 610.403.349,57 (seiscentos e dez milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 86.957.953 (oitenta e seis milhões, novecentas e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Ofli Campos Guimarães** – Presidente; e **Israel Fernandes Salmen** – Secretário. Conselheiros presentes: Ofli Campos Guimarães, Israel Fernandes Salmen, Bruno Chamas Alves, Marcos de Barros Lisboa, André Amaral Ribeiro, Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira, Tulio Braga Paiva Pacheco e Gabriel Loures Araújo.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2024.

[Confere com a original lavrada em livro próprio.]

Ofli Campos Guimarães
Presidente

Israel Fernandes Salmen
Secretário